



PORTARIA Nº 106 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia.

17 FEV 2023

**EDSON PEREIRA MARINHO**  
Secretário Legislativo  
Mat. 013/97

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI etc.

Considerando o Decreto Municipal nº 018, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Será Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, no dia 20 de fevereiro de 2023 – Segunda-Feira de Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
Wedson Batista Campos  
Presidente